



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 11/2020 -----

-----Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.** -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----**Dada a atual situação decorrente da pandemia Covid-19, esta sessão não foi pública e realizou-se hoje, com recurso à videoconferência, em conformidade com o disposto na Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que procede à Ratificação dos efeitos do Decreto-Lei n.º 10 -A/2020, de 13 de março, e aprova as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo COVID -19, e que em matéria de realização de reuniões dos órgãos do Poder Local, prevê que: as reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais previstas para os meses de abril e maio podem realizar-se até 30 de junho de 2020; a obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos dos municípios e das freguesias e dos órgãos deliberativos das entidades intermunicipais, conforme previsto nos artigos 49.º, 70.º e 89.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica suspensa até ao dia 30 de junho de 2020, sem prejuízo da sua gravação e colocação no sítio eletrónico da autarquia sempre que tecnicamente viável: e que, até dia 30 de junho de 2020, podem ser realizadas por videoconferência, ou outro meio digital, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, desde que haja condições técnicas para o efeito, conforme n.º 3 do mesmo artigo.** -----

-----Encontrando-se todos os membros presentes, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião **eram dez horas**, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador João Paulo Albuquerque, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pela cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Social Democrata PPD/PSD – Maria Emília Simões Gomes Moreira, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **13 de maio de 2020**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.243.082,27 € (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, oitenta e dois euros e vinte e sete cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia, pelo que o Presidente da Câmara prosseguiu, apresentando os seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo: -----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 10, DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 30 DE ABRIL DE 2020-----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 30 de abril de 2020 (ATA N.º 10/2020), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

2.2 – RATIFICAÇÕES-----

2.2.1 - MAPA DOS FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE MAIO DE 2020-----

D.A.G.F./DOC.2

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de maio de 2020, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

2.3 - CORONAVÍRUS - COVID 19 NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - PONTO DE SITUAÇÃO-----

-----No seguimento dos esclarecimentos prestados em anteriores reuniões, o Presidente da Câmara começou por dar nota, uma vez mais, dos casos de Covid-19 no município. Fez assim saber que desde o início da pandemia que o concelho de Oliveira do Hospital regista um total de 22 casos, sendo que 13 deles já estão totalmente recuperados, e 9 são novos casos de infeção por Covid 19 em que 6 deles estão relacionados com os casos positivos (quatro funcionárias e dois utentes) registados nos últimos dias no Lar de Idosos de Santa Ovaia. -----

-----Interviu de seguida o vereador José Francisco Rolo que no que se refere aos seis casos positivos de infeção pelo novo coronavírus no Lar de Idosos de Santa Ovaia começou por esclarecer que, neste momento, está já a decorrer uma ação de higienização e de desinfeção do Lar da Santa de Santa Ovaia, levada a efeito pela GNR, com o acompanhamento do Gabinete de Gestão COVID do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Município, em articulação com Comando Operacional Distrital para a COVID-19. Deu conta que todos os utentes irão permanecer na instituição, tendo sido acauteladas todas as medidas de realojamento, isolamento, e isolamento profilático, quer dos utentes, quer dos funcionários infetados. Em suma, disse que num total de 56 utentes, 2 deles estão infetados com o novo coronavírus. Garantiu que foram tomados todos os procedimentos considerados necessários, quer pelo Município, quer pela Diretora e membros da Direção daquela instituição, incluindo o reforço da equipa que estava ao serviço desde há dez dias e que face à atual situação acabou por poder sair, continuando a garantir-se a prestação de todos os cuidados necessários aos utentes do Lar. Deu assim a saber que a referida equipa foi reforçada com mais uma Enfermeira, uma colaborada do município e ainda com mais dois trabalhadores indicados pelo IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional de Arganil, depois de terem sido desencadeadas as diligências necessárias pelo município junto daquela entidade. Disse igualmente que foi ainda acionada a mobilização de meios e recursos de reforço e apoio de uma equipa de emergência da Cruz Vermelha Portuguesa, depois de terem sido também desencadeadas as diligências necessárias pelo Município de Oliveira do Hospital, junto da Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Coimbra e da Senhora Diretora Distrital do Instituto da Segurança Social. Concluiu assegurando que todo este processo está a ser devidamente acompanhado pelo Município e pela Senhora Delegada de Saúde, Guiomar Sarmento, para salvaguardar que todos os utentes do Lar de Idosos de Santa Ovaia, incluindo os infetados, tenham todos os cuidados necessários com todas as cautelas que resultam desta condição para evitar a propagação do vírus. Recordou que o Município de Oliveira do Hospital tem disponibilizado às instituições do concelho os equipamentos de proteção individual necessários, entendendo assim que a situação está controlada, e que, na sua opinião, tal com tem sido dito pelo Sr. Presidente da Câmara “é preciso haver serenidade pois não há motivos para alarmismos, devendo ser assumidos comportamentos preventivos e todas as cautelas”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

2.4 - CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ € 3.000.000,00 PARA CONCRETIZAÇÃO DE DIVERSOS INVESTIMENTOS DE INTERESSE MUNICIPAL - APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS -----

D.A.G.F./DOC.3

-----Considerando que a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão extraordinária, realizada no dia 30 de abril de 2020, e sob proposta da Câmara Municipal nos termos previstos no n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de 19 de março de 2020, autorizou a contração de um empréstimo de médio e Longo Prazo até 3.000.000,00 € (três milhões de euros) junto do Banco BPI, S.A., foi presente pelo Presidente da Câmara a minuta de contrato remetida pelo Banco BPI, S.A., referente ao financiamento em epígrafe, tendo em vista a aprovação das respetivas cláusulas contratuais a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e aquela instituição bancária. -----

-----**Depois de devidamente analisadas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais do contrato de empréstimo de médio e longo prazo até 3.000.000,00 € (três milhões de euros), a firmar com o Banco BPI, S.A, para concretização de diversos investimentos de interesse municipal, escolhendo como indexante a Euribor a 6 meses, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.5 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL VISANDO A CEDÊNCIA, EM REGIME DE COMODATO, DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO DESTINADO A ALUNOS CARENCIADOS -----

U.D.E.S./DOC.4

-----No seguimento das informações prestadas em anteriores reuniões acerca da colaboração entre o Município de Oliveira do Hospital e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, na aquisição de diverso material informático, face às condicionantes impostas pelo encerramento das escolas e pelo ensino à distância, facilitando o acesso de equipamentos e de internet a alunos carenciados que não dispõem desses meios, e prestados os necessários esclarecimentos pela vereadora Graça Silva, relativamente a esta matéria, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a outorga do Protocolo de Cooperação, celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, que tem como objeto a cedência, em regime de comodato, do equipamento informático constante do Anexo I ao presente protocolo, a fim de ser disponibilizado a alunos carenciados daquela instituição, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira ausentou-se no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. -----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva referiu que o presente protocolo é semelhante ao que foi também já ratificado em reunião de 30 de abril, recordando, contudo, que todo este equipamento é disponibilizado aos alunos, a título de empréstimo e pelo período de três meses, ou seja, até ao final do ano letivo com o compromisso de que, no início do próximo ano letivo, esta situação será reavaliada em função do evoluir da pandemia COVID-19.-----

----- Nesta altura retomou os trabalhos o vereador Carlos Carvalheira, que aproveitou para na qualidade de Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, destacar e agradecer à Câmara Municipal a disponibilidade para contribuir e ajudar na cedência deste tipo de equipamentos a alunos carenciados daquela instituição. Fez saber que o próprio Agrupamento de Escolas emprestou computadores a um universo de cerca de 200 alunos que não tinham tal recurso. Realçou a importância deste princípio de “ajudar quem mais necessita”, salientando que “todos nós fomos chamados a ajudar e a contribuir, fazendo com que haja um espírito de igualdade entre todos os alunos”.-----

-----Pedi o uso da palavra a vereadora Maria Emília Moreira que aproveitou para questionar o Presidente da Câmara sobre se os alunos que estão em sua casa e a ter aulas "online" estão a ter acompanhamento no que se refere ao serviço de refeições escolares, ou seja, se mesmo estando em casa esta questão está a ser acautelada. -----

-----O Presidente da Câmara deu a palavra à vereadora Graça Silva que em resposta esclareceu que, no que se refere ao serviço de refeições escolares, desde que as escolas encerraram, tem havido uma preocupação constante por parte da Câmara Municipal em continuar a auxiliar este serviço através da oferta de um pack diário de refeições a alunos carenciados do concelho, tal como foi já referido em reunião da Câmara Municipal de 30/04/2020. Disse tratar-se de uma questão que foi



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

devidamente salvaguardada através das orientações estratégicas emanadas, quer pelo Ministério da Educação, quer pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, num trabalho que tem sido articulado em parceria com as escolas do concelho, em particular com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, com a equipa técnica do Gabinete de Ação Social da autarquia. Lembrou, porém, que foi feito o levantamento das necessidades em todo o território escolar do concelho, concluindo que os agregados familiares, depois de auscultados, têm manifestado mais interesse em que lhes sejam distribuídos bens alimentares para o mês, como apoio ao respetivo agregado familiar, do que propriamente o apoio na entrega de uma refeição diária destinada apenas aos seus educandos. Concluiu assim dando a saber que no total estão a ser acompanhados no concelho cerca de 97 crianças e jovens, com idades compreendidas entre os 2 meses e os 20 anos.-----

2.6 - REABERTURA DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS, LICENCIADOS NO MUNICÍPIO - COVID-19: MEDIDAS DE APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA-----

D.A.G.F.

-----A solicitação do Presidente da Câmara interveio o vereador Nuno Ribeiro que apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, cujo teor infra se transcreve:-----

-----“Considerando que o Governo determinou o desconfinamento progressivo das atividades económicas;-----

-----a Direção Geral de Saúde produziu um Manual de Procedimentos que inclui a recomendação de que os estabelecimentos de restauração e bebidas privilegiem a utilização de espaços destinados aos clientes em áreas exteriores, tais como esplanadas (sempre que possível) e serviço de take-away, para além da necessidade de redução da capacidade máxima dos estabelecimentos e da necessidade de manutenção da distância social; -----

----- o Município de Oliveira do Hospital pretende contribuir para a retoma da atividade económica, procurando simultaneamente assegurar a necessária segurança dos trabalhadores e cidadãos em geral, **proponho nos termos do disposto na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais que a Câmara autorize, até 31 de dezembro de 2020, o aumento das áreas de esplanadas em todos os locais em que tal seja possível, mediante requerimento dos empresários e parecer dos serviços técnicos que considerará a manutenção da circulação pedonal, ciclável e automóvel em segurança e a vontade individual de cada estabelecimento comercial, mantendo a isenção de taxas pela ocupação de espaço público para esplanadas, mesmo considerando esse possível aumento de área.**-----

-----Submetida à votação a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

2.7 – PROPOSTA DE CANCELAMENTO DA EXPOH – FEIRA REGIONAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL’2020-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que a “11ª edição da EXPOH – Feira Regional de Oliveira do Hospital”, uma organização do Município de Oliveira do Hospital, em parceria com a ADI, que este ano se iria realizar entre os dias 21 e 26 de julho, seja cancelada, regressando somente em 2021, com o mesmo cartaz. Esclareceu que esta decisão visa salvaguardar a saúde pública e prevenir a propagação do COVID 19, surgindo em consequência do recente



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

anúncio do Governo a proibir a “realização de festivais e espetáculos de natureza análoga, até 30 de Setembro de 2020”. -----

-----**Submetida à votação a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

2.8 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO PROGRESSIVA DE SANTO ANTÓNIO DO ALVA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do *e-mail* com o número de registo de entrada 1558, de 24/01/2020, atribua à **Associação Progressiva de Santo António do Alva**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio às obras de remodelação e manutenção do espaço interior da sede daquela Associação, incluindo a substituição de 3 portas que dão acesso ao exterior do edifício, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Maria Emília Moreira, que questionou o Presidente da Câmara sobre “se as obras em questão iam ser acompanhadas pelos serviços técnicos da autarquia”. -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara informou que, geralmente, os serviços técnicos da autarquia só acompanham a execução de obras em edifícios com estruturas complexas ou a realização de obras que envolvam trabalhos mais complicados, o que não é o caso. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 46358 e compromisso número 47991.** -----

A-2) JUNTA DE AGRICULTORES DOS REGADIOS DE ALVOCO DAS VÁRZEAS -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do *e-mail* com o número de registo de entrada 8020, de 29/04/2020, atribua à **Junta de Agricultores dos Regadios de Alvoco das Várzeas**, um subsídio no montante de **4.000,00 € (quatro mil euros)**, para fazer face a despesas funcionais relacionadas com o projeto de “Reabilitação do Regadio de Alvoco das Várzeas – Levada principal”, no âmbito de uma candidatura ao PDR2020, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Maria Emília Moreira, que questionou o Presidente da Câmara sobre se “a finalidade deste investimento não foi efetivamente para recuperar a agricultura”. -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara lembrou que “trata-se de um investimento de cerca de 200 mil euros, que foi objeto de candidatura ao PDR2020, destinado a melhorar os regadios de Alvoco das Várzeas”. Disse tratar-se de uma medida de apoio para a agricultura familiar,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

lamentando, no entanto, que ainda assim sejam poucos os que aproveitam esta possibilidade. Clarificou ainda que o subsídio ora proposto é para fazer face a despesas não incluídas no projeto inicial. -----

----- A solicitação do Presidente da Câmara interveio o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças que aproveitou para destacar e realçar a importância da levada em questão, tendo em conta a sua extensão, cerca de 7 km, e o seu impacto paisagístico, a qual merece ser visitada por todos. -----

----- Tomou igualmente o uso da palavra o vereador José Francisco Rolo que interveio confirmando que “esta levada tem de facto 7 km de extensão”. Recordou, porém, que “a levada já existia”, clarificando que “aquilo que foi feito foi a requalificação de todo o traçado, evitando perdas de água, levando-a aos terrenos agrícolas adjacentes, na perspectiva de haver interessados em produzir localmente produtos agrícolas em escala dada a disponibilidade da água e a qualidade dos terrenos. Quanto ao impacto paisagístico daquela levada fez saber que “são 7 km de levada que estão igualmente candidatados ao “Programa Valorizar” do Turismo de Portugal, para associar à componente de aproveitamento hidroagrícola, a componente pedonal - percursos pedestres, para o qual foi apresentada uma candidatura de cerca de 80/90 mil euros, destinada a transformar a componente da Levada em percurso pedestre interpretativo ligado ao ciclo da água. Em suma disse que este investimento tem como fins o aproveitamento agrícola mas também turístico. -----

----- **A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----**

----- **A presente despesa foi objeto de cabimento número 46360 e compromisso número 47993.-----**

A-3) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO ANUAL ÀS ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES DO CONCELHO -----

D.A.G.F.

----- Prestados os necessários esclarecimentos por parte da vereadora Graça Silva e depois de devidamente analisada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de atribuição do subsídio anual às Associações/Coletividades do concelho, no total de 103.350,00 € (cento e três mil, trezentos e cinquenta euros), a pagar em duas tranches: a primeira tranche de 25%, em junho, após deliberação da Câmara Municipal, no montante 25.462,50 € (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos) e a segunda tranche de 75%, no mês de outubro, no montante de 77.887,50 € (setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), destinado à comparticipação nas despesas de funcionamento e à prossecução de atividades, conforme listagem a seguir transcrita, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Proposta de Atribuição de Apoio aos Grupos Culturais

Coletividade/Grupos Culturais	2020 - Proposta
-------------------------------	-----------------



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

	Subsidio Anual	Pagamento junho (25%)	Pagamento outubro (75%)
Filarmónicas			
Filarmónica de Ervedal da Beira	7 000,00 €	1 750,00 €	5 250,00 €
Filarmónica Fidelidade	7 000,00 €	1 750,00 €	5 250,00 €
Filarmónica Sangeanense	7 000,00 €	1 750,00 €	5 250,00 €
Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense	7 000,00 €	1 750,00 €	5 250,00 €
	28 000,00 €	7 000,00 €	21 000,00 €
Ranchos Folclóricos			
Rancho Folclórico "Camponesas do Alva" - Avô	3 700,00 €	925,00 €	2 775,00 €
Rancho Folclórico "Estrelas da Manhã"(Liga de Melh.de Andorinha)	3 300,00 €	825,00 €	2 475,00 €
Rancho Folclórico Cultural de Lagares da Beira	3 300,00 €	825,00 €	2 475,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	3 300,00 €	825,00 €	2 475,00 €
Associação Cultural da Freguesia de Seixo da Beira	3 700,00 €	925,00 €	2 775,00 €
União Desportiva e Tuna Vila Franquense	3 300,00 €	825,00 €	2 475,00 €
Associação Pogressiva Santo Antonio do Alva	3 700,00 €	925,00 €	2 775,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	3 700,00 €	925,00 €	2 775,00 €
	28 000,00 €	7 000,00 €	21 000,00 €
Grupo Corais			
Choral Poliphónico de Avô -Soc. de Defesa e Propaganda de Avô -	1 500,00 €	375,00 €	1 125,00 €
Coral St.ª Ana	4 000,00 €	1 000,00 €	3 000,00 €
	5 500,00 €	1 375,00 €	4 125,00 €
Grupo de Cordas			
Orquestra Cultus Musicae - Coral St.ª Ana	3 000,00 €	750,00 €	2 250,00 €
Tuna de Cordas - S. Recreativa Penalvense	4 500,00 €	1 125,00 €	3 375,00 €
	7 500,00 €	1 875,00 €	5 625,00 €
Grupos de Teatro			
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense - A Semente -	1 000,00 €	250,00 €	750,00 €
Sociedade Recreativa Ervedalense	4 000,00 €	1 000,00 €	3 000,00 €
	5 000,00 €	1 250,00 €	3 750,00 €
Grupos de Musica Popular			
Grupo de Bombos Pedra e Racha	2 000,00 €	500,00 €	1 500,00 €
"Os Amigos de Lagos da Beira" - Grupo Musical	1 750,00 €	437,50 €	1 312,50 €
Associação do Grupo de Cantares Tradicionais Cotovias do	750,00 €		750,00 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alvôco			
Tuna da Associação dos Amigos de Meruge	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €
Tuna da Associação Progressiva de Santo António do Alva	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €
Grupo de Cantares da Casa do Povo de Nogueira do Cravo	2 750,00 €	687,50 €	2 062,50 €
Grupo de Cavaquinhos - Clube Caça e Pesca de Oliveira do Hospital	1 000,00 €	250,00 €	750,00 €
Associação de Cantares Melodias do Campo - St.ª Ovaia	1 000,00 €	250,00 €	750,00 €
Grupo Melodias Tradicionais da Beira Serra - Vila P. Beira	1 500,00 €	375,00 €	1 125,00 €
Tuna Cantares de Avô	2 000,00 €	500,00 €	1 500,00 €
Grupo Concertinista A. Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	1 000,00 €	250,00 €	750,00 €
Grupo Concertinista Montes Herminios	1 000,00 €	250,00 €	750,00 €
Grupo de Concertinas "Os Oliveirenses e Amigos" - OHP	1 300,00 €	325,00 €	975,00 €
"Os Amigos das Concertinas Sons da Serra" - Associação Cultural e Recreativa	2 250,00 €	562,50 €	1 687,50 €
Grupo de Concertinistas da Escola "Sons e Tradições do Alva"	1 300,00 €	325,00 €	975,00 €
Grupo de Cavaquinhos - "Os Oliveirenses e Amigos" - OHP	1 000,00 €	250,00 €	750,00 €
Grupo de Concertinas Narcisos do Mondego	1 000,00 €	250,00 €	750,00 €
Grupo de Bombos Seixense	750,00 €		750,00 €
	29 350,00 €	6 962,50 €	22 387,50 €
	103 350,00 €	25 462,50 €	77 887,50 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso número. -----

A-4) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO 1.º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO, NO ANO LETIVO 2019/2020 - 3.ª TRANCHE -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital um subsídio no montante de 5.646,67 € (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), como apoio ao funcionamento das Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância do concelho, no ano letivo 2019/2020, correspondente ao período de abril a junho de 2020 - 3.ª tranche, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital
Apoio ao funcionamento das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância
ANO LETIVO 2019/2020



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

EB1/JI		Nº de Alunos	Nº de Turmas	Nº Espaços a Limpar	1 - Atividades de Animação e Apoio à Família - JI	2 - Expediente e Limpeza - JI+1.º CEB	3 - Subsídio Aos Alunos - JI+1.º CEB	TOTAL GERAL	TOTAL A PAGAR 3ª TRANCHE
JJ	Alvôco das Várzeas	9	1	1	150,00 €	80,00 €	90,00 €	320,00 €	106,67 €
EB 1	Bobadela	29	2	4	150,00 €	320,00 €	290,00 €	850,00 €	283,33 €
JJ	Bobadela	9	1						
EB 1	Ervedal da Beira	41	2	6	150,00 €	480,00 €	410,00 €	1 160,00 €	386,67 €
JJ	Ervedal da Beira	12	1						
EB 1	Lagares da Beira	37	2	2		160,00 €	370,00 €	530,00 €	176,67 €
JJ	Lagares da Beira	4	1	2	150,00 €	160,00 €	40,00 €	350,00 €	116,67 €
JJ	Lajeosa	4	1	1	150,00 €	80,00 €	40,00 €	270,00 €	90,00 €
JJ	Largo da Feira	18	1	2	150,00 €	160,00 €	180,00 €	490,00 €	163,33 €
EB 1	Lourosa	20	1	4	150,00 €	320,00 €	200,00 €	770,00 €	256,67 €
JJ	Lourosa	10	1						
EB 1	Meruge	9	1	3	150,00 €	240,00 €	90,00 €	530,00 €	176,67 €
JJ	Meruge	5	1						
EB 1	Nogueira do Cravo	78	4	12	300,00 €	960,00 €	780,00 €	2 500,00 €	833,33 €
JJ	Nogueira do Cravo	46	2						
EB 1	Oliveira do Hospital	231	11	12		960,00 €	2 310,00 €	3 270,00 €	1 090,00 €
EB 1	Oliveira do Hospital (sede AEOH)	67	3	4		320,00 €	670,00 €	990,00 €	330,00 €
JJ	Oliveira do Hospital	18	1	2	150,00 €	160,00 €	180,00 €	490,00 €	163,33 €
JJ	Penalva de Alva	14	1	1	150,00 €	80,00 €	140,00 €	370,00 €	123,33 €
EB 1	Ponte das Três Entradas	47	3	3		240,00 €	470,00 €	710,00 €	236,67 €
EB 1	São Paio de Gramaços	23	2	2		160,00 €	230,00 €	390,00 €	130,00 €
JJ	São Paio de Gramaços	6	1	1	150,00 €	80,00 €	60,00 €	290,00 €	96,67 €
JJ	Seixas da Beira	6	1	2	150,00 €	160,00 €	60,00 €	370,00 €	123,33 €
EB 1	Seixo da Beira	33	2	2		160,00 €	330,00 €	490,00 €	163,33 €
JJ	Seixo da Beira	6	1	1	150,00 €	80,00 €	60,00 €	290,00 €	96,67 €
EB 1	Travanca de Lagos	13	1	2		160,00 €	130,00 €	290,00 €	96,67 €
JJ	Travanca de Lagos	11	1	2	150,00 €	160,00 €	110,00 €	420,00 €	140,00 €
JJ	Vale Ferreiro	26	2	3	300,00 €	240,00 €	260,00 €	800,00 €	266,67 €
TOTAIS J.INFÂNCIA		204	18		2 700,00 €		2 040,00 €		
TOTAIS ENSINO BÁSICO		628	34	74		5 920,00 €	6 280,00 €	16 940,00 €	5 646,67 €
TOTAIS GERAL		832	52		2 700,00 €		8 320,00 €		

1 - Atividades de Animação e Apoio à Família

A verba para a Componente de Apoio à Família destina-se a: materiais de desgaste e outros a utilizar nas actividades a desenvolver (plasticina, papel, colas, canetas...). Quando esta verba não for gasta na íntegra, deverá o remanescente transitar para a rubrica de subsídio aos alunos.

2 - Expediente e Limpeza

Nesta rubrica incluem-se despesas com materiais de limpeza (vassouras, sacos aspirador, toalhas de mão, toalhas de mesa, guardanapos, sabonete e papel higiénico e detergentes...). Quando esta verba não for gasta na íntegra, deverá o remanescente transitar para a rubrica de subsídio aos alunos.

3 - Subsídio aos alunos

Nesta rubrica para além do apoio ao plano de actividades da escola incluem-se as visitas de estudo, fotocópias, tinteiros para impressoras, reparações de máquinas e outros materiais de desgaste.

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 46357 e compromisso número 47990. -----

B) OUTROS-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

**B-1) PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA -
COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail* de 23/04/2020, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra a solicitar a regularização do valor da comparticipação do Município de Oliveira do Hospital relativa à participação deste Município nas despesas relacionadas com a intervenção conjunta da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra no combate à pandemia COVID -19 na Região, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, com o número de registo interno 6894, de 28/04/2020 e sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, para regularização desta situação, por todos os membros presentes, autorizar a seguinte transferência a favor da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a título de comparticipação do Município de Oliveira do Hospital no seguinte projeto conjunto desenvolvido da iniciativa da Comunidade:-----

-----a) Transferência corrente, pela importância de 5.866,97 € (cinco mil, oitocentos e sessenta e seis euros e noventa e sete cêntimos), relativa à ação conjunta relacionada com a aquisição de material, no âmbito do combate à pandemia COVID-19, designadamente de máscaras e solução alcoólica, que tem inscrições nas GOP e Orçamento através das rubricas 16.002.2020/5090-1 e 02/04050104, respetivamente.-----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o Presidente da Câmara ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Presidente da CIM - RC. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 46359 e de compromisso número 47992. -----

2.9 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

2.9.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.9.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, não foram proferidos despachos de deferimento ou indeferimento de projetos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.10 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS -----

2.10.1 - OBRAS MUNICIPAIS -----

**2.10.1.1 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE
OLIVEIRA DO HOSPITAL” – LOTE D – RECLAMAÇÃO À MINUTA DE CONTRATO** -----

D.I.O.M./DOC.5



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----No seguimento da deliberação camarária de 30 de abril de 2020, foi presente pelo Presidente da Câmara a notificação de rejeição da minuta de contrato apresentada pela empresa Manteivias, S.A., adjudicatária da empreitada acima identificada, designadamente no que se refere à execução do Lote D. Deu conta que a referida empresa pronunciou-se por escrito, através da plataforma eletrónica (<https://login.saphety.com/pt/gov/>) a uso por este município, a título de pronúncia, em sede de aprovação da minuta de contrato, contestando o teor do n.º 3 da Cláusula Segunda, que é do seguinte teor “3 - *É fixado um prazo parcial vinculativo de 90 (noventa) dias, contado da consignação, para que sejam executadas neste prazo, as infraestruturas nos arruamentos principais, permitindo a circulação em condições de segurança, de forma a conseguir a alternância de acessos, minimizando assim os incómodos aos residentes. O não cumprimento deste prazo fica sujeito à aplicação do disposto no artigo 403.º do CCP.*”, por considerar que de acordo com o programa de procedimento e demais documentos associados, aquela vinculação não se aplica ao Lote D. -----

----- **A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, aceitar a argumentação apresentada pela empresa Manteivias, S.A., adjudicatária da empreitada acima identificada, porquanto se constata que tal só é aplicável à execução dos Lotes A e B daquela empreitada. Nestes termos, mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar nova minuta do contrato da referida empreitada, para o Lote D, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, com exclusão do ponto 3 da cláusula 2ª, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

3.1.1 - ACÇÃO SOCIAL -----

3.1.1.1 - REALOJAMENTO NA CASA N.º 1 NO BAIRRO JOÃO RODRIGUES LAGOS -----

U.D.E.S

-----Pelo vereador José Francisco Rolo foi presente a informação social, com o número de registo interno 7303, de 13 de maio de 2020, associada ao processo 2020/650.20.600/6, elaborada pela Técnica Superior, Ana Sofia Abreu Rodrigues, sobre o assunto mencionado em epígrafe, cujo teor se transcreve na íntegra: -----

----- “*Exmo. Senhor Vereador,* -----
-----*Os munícipes Carlos Armando Gouveia da Costa Abrantes e Alcides Nunes da Fonseca foram, em 15 de abril de 2020 e 11 de outubro de 2019, respetivamente, alojados em situação de emergência habitacional e social, na Antiga Escola de Travanca de Lagos, local onde ambos se mantêm até hoje, 13 de maio de 2020.* -----

-----*À data, persiste a necessidade de alojamento de ambos em equipamento social.* -----
-----*Considerando a inserção do equipamento de Travanca de Lagos, na rede concelhia de espaços destinados ao apoio na situação de pandemia, e existindo no Bairro João Rodrigues Lagos, em Oliveira do Hospital, habitação social não ocupada e de tipologia capaz de responder às necessidades de alojamento de ambos, somos de propor o seguinte:*-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- Alojamento de emergência dos dois munícipes acima identificados, por período compreendido entre o dia de hoje, 13 de maio, e o final do mês, a título gratuito, na casa n.º 1 do Bairro João Rodrigues Lagos, podendo este alojamento ser renovado automaticamente por mais um mês (até final de junho de 2020), se se mantiverem as premissas que sustentam a presente proposta.-----

----- Esta situação será alvo de reavaliação no final dos prazos propostos, dada a necessidade da habitação ora proposta para alojamento dos dois munícipes, fazer parte do plano de realojamento das famílias inquilinas do Bairro João Rodrigues Lagos, devido às obras de beneficiação que nele se encontram a decorrer.-----

-----À consideração superior.”-----

-----Depois de analisada e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação supra.-----

3.1.1.2 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 7315, de 13 de maio de 2020, associada ao processo 2020/650.10.103/38, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. Diogo José Marques Lopes, residente na localidade de Andorinha, freguesia de Travanca de Lagos, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição ao Sr. Diogo José Marques Lopes, de um subsídio de emergência social, no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, para compensar a falta de recursos económicos devido à pandemia de COVID 19, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados e do artigo 4.º, da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, que determina o regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID 19, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 46364 e compromisso número 47997.-----

3.1.1.3 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 7335, de 13 de maio de 2020, associada ao processo 2020/650.10.103/41, relativamente à situação do agregado familiar da D. Maria Soledade Pires dos Santos, residente na Quinta da Cobrança, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição à D. Maria Soledade Pires dos Santos, de um subsídio de emergência social, no montante de **200,00 € (duzentos euros)**, para compensar a falta de recursos económicos a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. --

-----A Câmara Municipal ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face ao contexto do agregado



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

familiar em questão, deliberou, por unanimidade, dispensar a D. Maria Soledade Pires dos Santos da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 46362 e compromisso número 47995. -----

3.1.1.4 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 7332, de 13 de maio de 2020, associada ao processo 2020/650.10.103/39, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. José Fernandes Augusto, residente nas Cabeçadas, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição ao do Sr. José Fernandes Augusto, de um subsídio de emergência social, no montante de **160,00 € (cento e sessenta euros)**, para compensar a falta de recursos económicos a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o beneficiário em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face ao contexto do agregado familiar em questão, deliberou, por unanimidade, dispensar o Sr. José Fernandes Augusto da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 46363 e compromisso número 47996. -----

3.1.1.5 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS---

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo interno 7334, de 13/05/2020, associada ao processo n.º 2020/650.10.103/40, relativamente à situação económico-social do agregado familiar do Sr. Joel Filipe da Costa Duarte, residente na localidade de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Joel Filipe da Costa Duarte, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de **700,00 € (setecentos euros)** para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de **218 horas de Trabalho Socialmente Necessário**, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 46361 e de compromisso número 47994. -----

3.1.1.6 - TESTES DE RASTREIO À COVID-19 NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 6 de maio, o Executivo Camarário acompanhou a visita da Senhora Diretora do Centro Distrital da Segurança Social, Dr.ª Manuela Veloso, ao concelho de Oliveira do Hospital, para dar início à realização de testes de rastreio à Covid-19 a todos os funcionários de creches privadas no concelho.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Disse tratar-se de uma iniciativa do Centro Distrital da Segurança Social, que vai decorrer em todos os concelhos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, em que, nas próximas duas semanas, cerca de 1200 funcionários vão ser testados a nível distrital, antes da abertura das instituições, que está prevista para o dia 18 de maio. Fez assim saber que no que se refere ao concelho de Oliveira do Hospital já foram realizados testes aos funcionários das 10 instituições do concelho que acolhem crianças, tendo em vista a reabertura destas instituições com a garantia de que são cumpridas as medidas de prevenção no âmbito do regresso ao funcionamento das creches, para salvaguardar a saúde das crianças e dar confiança e tranquilidade às famílias.-----

-----Ainda no uso da palavra, o vereador José Francisco Rolo aproveitou para dar conhecimento à Câmara Municipal que, hoje, pelas 15:00 horas, vai realizar-se na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital uma sessão de trabalho com os elementos da Equipa de Gestão COVID 19 do Município de Oliveira do Hospital e da Autoridade de Saúde, que tem como principal objetivo analisar as orientações da DGS, esclarecimentos e afinação de um conjunto de procedimentos necessários para que sejam cumpridas as medidas de prevenção no âmbito do regresso ao funcionamento das creches.-----

-----O vereador José Francisco Rolo deu igualmente conhecimento à Câmara Municipal que o Instituto da Segurança Social anunciou que tendo em conta a atual situação resultante da pandemia da COVID-19 e de modo a salvaguardar as pessoas que estão em situação económica mais vulnerável, vai reforçar o Programa Operacional de Apoio a Pessoas Mais Carenciadas, um instrumento de combate à pobreza e à exclusão social em Portugal, aumentando o número de destinatários nos meses de maio, junho e julho, ou seja, um acréscimo de mais 50% de beneficiários. Fez assim saber que no que se refere ao concelho de Oliveira do Hospital está já a ser realizado um levantamento dos beneficiários deste programa, tendo em vista a apresentação de uma proposta de reforço aos seus beneficiários.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.1.2 - REUNIÃO – EQUIPAS DE RESPOSTA COVID-19 -----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação e da vereadora Graça Silva numa reunião das Equipas de Resposta do COVID 19, realizada no dia 7 de maio. Disse que se tratou de uma reunião conjunta da Equipa do Gabinete de Ação Social e Saúde responsável pela Linha de Apoio Social, da Equipa de Apoio Psicológico do COVID 19, da Equipa de Apoio a Resposta Rápida da responsabilidade do CLDS 4G e ainda da RLIS – Rede Local de Inserção Social. Fez ainda saber que a referida reunião teve como principal objetivo analisar e avaliar os vários indicadores, assim como analisar e identificar a necessidade de melhorias a implementar no terreno. Deu nota que, por sugestão da vereadora Graça Silva, constatou-se a necessidade das Equipas que estão no terreno estarem mais atentos às famílias que têm crianças a seu cargo, fazendo uma análise mais cuidada, caso a caso, a cada uma dos agregados familiares, de modo a que seja possível efetuar um levantamento das necessidades objetivas de cada uma dessas crianças, ou seja, mais do que dar apoio ao agregado familiar ter em atenção às necessidades especiais das crianças. Deu igualmente conta que foi também avaliada a necessidade da implementação de um programa de apoio no domínio da saúde mental para a população que está em isolamento e/ou em confinamento prolongado. Neste âmbito, fez saber que a equipa de psicólogos, que está neste projeto, está a delinear um projeto de intervenção, ainda em fase piloto, que será ainda objeto de discussão e validação pela Equipa de Saúde Mental Comunitária,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

particularmente pela Dr.^a Célia Franco. Um projeto, que como referiu, destina-se a apoiar idosos e pessoas isoladas que estão confinadas em casa há já muito tempo, sendo por isso necessário acautelar os cuidados destas pessoas de acordo com as orientações emanadas pela Ordem dos Médicos, pela Ordem dos Psicólogos mas também do Conselho Nacional de Saúde Mental, que muito têm alertado para a necessidade de se dar atenção a estas pessoas. -----

-----No decorrer da sua intervenção e no que aos indicadores diz respeito, o vereador José Francisco Rolo tendo presente a informação social, com o número de registo interno 7333, de 13 de maio de 2020, elaborada pela Técnica Superior, Carla Maria Camacho Pereira, deu conhecimento à Câmara Municipal que, no âmbito do Plano de Contingência COVID 19, no período de 16/03/2020 ao dia 14/05/2020, a linha de apoio social recebeu 159 pedidos de apoio social, num total de 351 pessoas, dos quais 125 foram apoiados pelo Banco de Recursos Sociais e 9 famílias direcionadas para o CLDS 4G. Deu igualmente nota que efetuado um levantamento a todas as crianças e jovens apoiadas a nível do concelho de Oliveira do Hospital, pelos vários programas de ajuda alimentar (cantinas sociais/POAPMC e Banco de Recursos Sociais), beneficiam de ajuda alimentar, neste momento, 97 crianças e jovens, dos quais 62 são apoiados pelo Banco de Recursos Sociais. Realçou, uma vez mais, que as famílias que solicitaram o apoio da linha social, são na sua maioria residentes em Oliveira do Hospital (50 famílias / 110 indivíduos) e Nogueira do Cravo (16 famílias / 50 indivíduos). Disse ainda que dos pedidos recebidos, 99% foram de cariz alimentar. Quanto aos pedidos de apoio psicológico e de acordo com informação prestada pela Dr.^a Mariana Paixão, deu a saber que estão em acompanhamento por esta 4 famílias e pela Dr.^a Carmencita Flores 7 situações. Destacou, porém, que estão também a ser monitorizadas via telefone, 101 famílias com crianças e jovens em risco, face ao encerramento dos seus estabelecimentos de ensino e ao contexto de perigo social e familiar em que estão inseridas. Realçou ainda que as problemáticas mais registadas pela linha de atendimento social/COVID e CPCJ prendem-se sobretudo com Violência Doméstica, Stress Emocional fruto do confinamento e escassez de recursos económicos.-----

-----Face ao exposto, o vereador José Francisco Rolo aproveitou ainda para informar que para além das 9 situações encaminhadas pelo Gabinete de Ação Social e Saúde para o CLDS, a Equipa do CLDS 4G está ainda a apoiar 49 agregados familiares, num total de 87 pessoas. Em suma, disse considerar que “os dados ora apresentados dão-nos a indicação do cuidado que está a ser tido pelo Município de Oliveira do Hospital no acompanhamento a estas famílias para que “ninguém fique para trás relativamente a necessidades básicas, à proteção, à alimentação, a cuidados de saúde, a medicação e ainda na atenção às crianças em idade escolar”. -----

-----O Presidente da Câmara tomou o uso da palavra para destacar e enaltecer o trabalho que tem vindo a ser feito neste âmbito, pelo executivo em permanência, sob a coordenação do vereador José Francisco Rolo, salientando que “a Câmara Municipal, uma vez mais, foi capaz de se preparar, de constituir equipas e de dar resposta, demonstrando, mais uma vez, aquilo que há de nortear este executivo, e que é a sensibilidade social perante os desafios que se apresentam”. Aproveitou assim para agradecer à Equipa de Gestão COVID e a todos os colaboradores da Câmara Municipal que, perante este desafio, nesta fase difícil, em que é importante acompanhar a situação e a sua evolução, se têm empenhado em encontrar soluções dando o acompanhamento necessário às famílias. -----

-----O vereador José Francisco Rolo retomou a palavra para referir que, no total, estão a ser acompanhados 239 agregados familiares, num total de 438 pessoas, incluindo adultos e crianças, frisando que “estes números demonstram a importância de fazermos este trabalho em rede e de estarmos todos envolvidos”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.1.3 – TURISMO-----

3.1.3.1 - PROVERE – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S

-----No que ao domínio do Turismo diz respeito, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação numa videoconferência, convocada pela CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, para tratar de assuntos relacionados com avaliação dos PROVERE, sob o tema “A RETOMA QUE FUTURO”. Fez saber que participaram nesta videoconferência os Responsáveis da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Centro 2020, Dr. Jorge Brandão e Dr. Joaquim Felício, o Presidente do Turismo do Centro de Portugal, Dr. Pedro Machado, e ainda representantes dos vários PROVERE, da Rede Aldeias de Montanha, da Rede Aldeias do Xisto, da Rede Aldeias Históricas, do PROVERE iNature e das Termas do Centro. Prosseguiu dando conta dos assuntos tratados e abordados nesta videoconferência, realçando que “a questão chave prende-se com o facto do Turismo do Centro de Portugal arrancar na próxima segunda-feira com uma campanha dirigida às famílias, desafiando todas as famílias para que façam férias em família, e não em grupo alargado, apontando como destino privilegiado territórios de baixa densidade”. Referiu tratar-se de uma “boa oportunidade para regiões como a de Oliveira do Hospital”, que foi bem aceite pelos operadores turísticos nas mais diversas áreas, considerando, no entanto, que poderá ter alguns riscos, razão pela qual, na sua opinião, esta ideia precisa ainda de ser amadurecida. Em suma e no que ao PROVERE diz respeito, referiu que há projetos que serão postos em causa, tendo em conta um conjunto de eventos que não poderão realizar-se este ano, por impedimentos legais relacionados com o COVID-19, para evitar a propagação do vírus, tendo sido apresentadas outras alternativas que estão a ser devidamente ponderadas antes de ser tomada qualquer decisão. Concluiu dando conta que, entretanto, houve operadores turísticos, designadamente no concelho de Oliveira do Hospital, que já manifestaram intenção de antecipar em 15 dias a data da sua reabertura, dentro dos procedimentos legais, ressalvando, contudo, que “a estratégia da Turismo do Centro de Portugal é que não haja concentração de pessoas”. -----

-----A este propósito interveio o Presidente da Câmara para referir que ainda hoje vai realizar-se o Conselho Intermunicipal da CIM – Região de Coimbra, que contará com a presença do Presidente da Turismo do Centro de Portugal, Dr. Pedro Machado, como convidado, adiantando que é sua intenção propor àquele responsável que o Turismo do Centro de Portugal deixe de gastar dinheiro em campanhas, pois estas, neste momento, não trazem benefícios substanciais e que invista diretamente no apoio aos operadores turísticos. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.1.3.2 - CIM - REGIÃO DE COIMBRA – REUNIÃO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da realização de uma reunião da CIM – Região de Coimbra com os 19 municípios que integram aquela Comissão, no dia 7 de maio, para partilhar preocupações e articular medidas a desenvolver nos domínios do Turismo e da Cultura. Fez saber que no que se refere à componente turística, concluiu-se, tal como foi dito pelo Sr. Presidente no ponto 3.1.3.1 sobre o PROVERE, que deve haver menos investimento em campanhas externas e mais investimento em campanhas internas através do apoio



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

direto aos operadores turísticos, promovendo o turismo de proximidade, ou seja: as pessoas deslocarem-se em circuitos curtos e, particularmente, para territórios de baixa densidade; operacionalizar percursos, nomeadamente os de grande rota mas também os percursos pedestres temáticos, concluindo a instalação de toda a sinalética e particularmente dos dispositivos de comunicação que ajudam o turista a fruir o espaço, dando-lhe a extensão, o grau de dificuldade e os pontos de referência. Recordou que a reabertura dos espaços turísticos está prevista para o mês de julho, ambicionando assim que todo este material, na altura, esteja disponível para ser colocado nos espaços de informação turística e junto dos operadores turísticos, para que seja possível capitalizar.

----- Relativamente à componente cultural, o vereador José Francisco Rolo disse que a vereadora Graça Silva depois daria algumas notas sobre os projetos que estão em marcha. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.1.4 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo começou por dar conhecimento à Câmara Municipal da sua participação numa reunião de preparação da Época Balnear 2020, com os Presidentes das Juntas de Freguesia de Alvoco das Várzeas, Penalva de Alva e Avô e também com o representante da Fundação Albino Mendes da Silva, de São Gião, que teve lugar no dia 8 de maio. Deu conta que esta reunião teve como principal objetivo analisar a implementação da época balnear à luz daquilo que são os documentos disponibilizados pela APA e ainda pela CIM – Região de Coimbra. Admitiu existirem ainda algumas reservas por parte dos funcionários, responsáveis pelas praias fluviais e também por parte dos Presidentes de Junta, relativamente à capacidade de acolhimento de banhistas, do cumprimento das regras de segurança, de distanciamento e de desinfeção. Disse que, a reunião foi útil mas inconclusiva, manifestando alguma preocupação com os responsáveis pelas praias fluviais na medida em que estes têm que se adaptar às novas condições de fazerem cumprir as normas nacionais de prevenção da propagação do vírus, com higienização e desinfeção de espaços, distanciamento físico e sensibilização de banhistas, etc. dotando as praias fluviais com todas as condições para acolher banhistas. Concluiu afirmando que “são muitas as dúvidas e as reservas em relação a esta matéria”.-----

-----Tomou o uso da palavra o Presidente da Câmara para referir que, no seguimento da sua participação numa reunião com o Sr. Ministro do Ambiente e vários Presidentes de Câmara, notou que “temos um país a duas velocidades”, salientando que “aquela reunião centralizou-se nas praias atlânticas como se não existisse mais país se não fossem as praias”. Disse ter ficado de tal forma espantado que quando usou da palavra fez questão de fazer esse reparo, ou seja, de que tinha percebido que “até nas praias há dois países”, verificando que “no interior há centenas de praias, que têm vida própria e que são galardoadas com a “qualidade de ouro”, a “Bandeira Azul” e a Bandeira “Praia Acessível”.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.1.5 - REUNIÃO - DIREÇÃO DA ADI – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação numa reunião de direção da ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, por videoconferência, que teve lugar no passado dia 29 de abril, com a seguinte ordem de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

trabalhos, tendo prestado alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma:-----

- 1 - Informações; -----
- 2 - Ratificação do Protocolo de Colaboração com a ADIBER - Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra;-----
- 3 - Ponto de Situação Financeira; -----
- 4 - Medidas de Relançamento do Comércio Local, no âmbito do Covid 19;-----
- 5 - Outros assuntos. -----

----- Ainda sobre este assunto, o vereador José Francisco Rolo fez saber que a situação financeira da ADI, atualmente, está estável. Deu igualmente a saber que foram analisadas as medidas de relançamento do Comércio Local, no âmbito do Covid 19, adiantando que, entretanto, algumas delas já se iniciaram, incluindo uma campanha publicitária na comunicação social e redes sociais de convite às compras no comércio local, apelando à solidariedade de cada um, para que os consumidores façam compras no comércio local e ainda a distribuição de kits de equipamento de proteção individual constituídos por máscaras, viseira, luvas e ainda material informativo, aos lojistas do centro urbano de Oliveira do Hospital, que a breve trecho será também alargada aos lojistas das freguesias do concelho. Deu ainda nota que nas próximas semanas, a ADI e o Município de Oliveira do Hospital irão também lançar um novo sorteio “#EstamosdeVolta – Faça Compras no Comércio Local”, através do investimento em vouchers de compras a que se poderão habilitar todos os clientes que realizarem as suas compras nas lojas aderentes, em que os vales podem depois ser aplicados em novas compras no comércio tradicional. Referiu que “à semelhança de outras iniciativas, esta campanha tem um efeito multiplicador, que atrai consumidores ao comércio local, pelo que é uma campanha que devemos incentivar e estimular para que todos façam compras no comércio local”. Adiantou ainda que através da ADI está a ser realizada uma ação de divulgação dos apoios do Estado junto dos comerciantes e bem assim a disponibilizar apoio na elaboração das respetivas candidaturas para que estes se preparem em termos de materiais e equipamentos de proteção individual, assim como de outros meios, de modo a garantir o seu funcionamento, com segurança e com proteção, quer para quem lá trabalha, quer para os consumidores, quer para os clientes. -----

----- Ainda no uso da palavra, o vereador José Francisco Rolo recordou que, simultaneamente, no âmbito das medidas de regresso à normalidade possível na área do turismo, está também a ser divulgada junto de todos os operadores turísticos do concelho informação respeitante à obtenção do selo “Clean & Safe” (Limpo e Seguro), que exige a implementação nas empresas de um protocolo interno que, de acordo com as recomendações da Direção-Geral da Saúde, assegura a higienização necessária para evitar riscos de contágio e garante os procedimentos seguros para o funcionamento das atividades turísticas para que possa ser ostentado pelas empresas no momento de reabertura, de forma a transmitir aos consumidores a mensagem de que cumprem os requisitos de higienização necessária para evitar riscos de contágio, repondo assim a confiança dos turistas e/ou de outros potenciais clientes. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.1.6 - REUNIÃO - CPCJ – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

----- O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que no passado dia 30 de abril, pelas 15:00 horas, realizou-se uma reunião presencial da CPCJ - Comissão de Proteção



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de Crianças e Jovens de Oliveira do Hospital, para analisar o movimento processual, designadamente quanto à forma como está a ser monitorizada a evolução dos processos em colaboração com o Ministério Público. Deu nota que, nesta reunião, foi ainda efetuada a análise ao balanço da reunião da Estrutura Técnica Regional que acompanha o funcionamento das CPCJ, face à recente implementação de um conjunto de medidas, que foram entretanto suspensas derivado à pandemia provocada pelo COVID 1, e bem assim a análise à metodologia aprovada para o funcionamento da CPCJ durante o mês de maio, para que continua a funcionar nos mesmos moldes, ou seja, sem atendimento presencial às famílias, só com visitas domiciliárias, em situações que assim o justifiquem, assim como o balanço ao mês da prevenção dos maus tratos, que incluiu uma única iniciativa que mobilizou várias famílias. Concluiu dando a saber que o Agrupamento de Escolas renovou a sua confiança na Professora Manuela Pinto, designando-a, uma vez mais, como representante da Educação na CPCJ de Oliveira do Hospital, como reconhecimento do seu trabalho e dedicação, pelo que foi aprovada a sua recondução na CPCJ de Oliveira do Hospital e comunicado à Comissão Nacional. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Neste momento, o Presidente da Câmara em virtude de ter que se retirar para participar numa reunião da Comissão Distrital da Proteção Civil, ausentou-se da presente reunião, eram 11:27 horas, assumindo a presidência o Vice-Presidente da Câmara, José Francisco Tavares Rolo, que passou a apresentar os seguintes assuntos: -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA -----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

3.2.2.1 - CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da realização de uma reunião extraordinária do Conselho Municipal da Educação, por videoconferência, no passado dia 15 de maio, pelas 14:30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----1 - *Preparação do arranque do ano letivo 2020/2021:* -----

-----a) *Rede Escolar - Emissão de Parecer;* -----

-----b) *Plano de Transportes Escolares - Emissão de parecer;* -----

-----c) *Outras informações.* -----

-----Ainda no uso da palavra, a vereadora Graça Silva prestou alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na referida reunião, destacando o facto de antes do início da Ordem de Trabalhos, os participantes terem feito um resumo/relato de como têm lidado com o Covid-19 e quais as medidas adotadas para minimizar as dificuldades perante esta “nova realidade”. A este propósito, deu nota que foi elogiado e reconhecido por todos o esforço e o empenho, quer dos Professores, quer dos elementos da Direção do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, na adaptação ao ensino *online*, tendo sido transmitida uma mensagem de esperança e confiança de que “todos unidos conseguirão vencer esta “batalha”. Prosseguiu realçando que no que se refere ao ponto “a) Rede Escolar - Emissão de Parecer” e tendo presente os pareceres da União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, da Junta de Freguesia de Meruge e do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, bem como a proposta da DGEstE – Direção-



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Geral dos Estabelecimentos Escolares para extinção/não funcionamento do Jardim de Infância de Lajeosa e da EB1 de Meruge, o Conselho Municipal da Educação deliberou aprovar favoravelmente a proposta para a extinção/não funcionamento do Jardim de Infância de Lajeosa no ano letivo 2020/2021, e abster-se acerca da proposta para a extinção/não funcionamento e da EB1 de Meruge. Quanto ao ponto “**b) Plano de Transportes Escolares - Emissão de parecer**”, a vereadora Graça Silva deu conta de que, após tomar conhecimento que o Plano de Transportes Escolares foi elaborado de acordo com a estimativa de alunos por circuito e, em termos de circuitos, relativamente ao plano que esteve em vigor em 2019/2020, apenas foram atualizados alguns dos horários, o Conselho Municipal da Educação deliberou emitir parecer favorável à proposta do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2020/2021. Concluiu realçando que relativamente ao ponto “**c) Outras informações**” foi dado conhecimento a todos os elementos do CME - Conselho Municipal da Educação das Normas de Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF); das Normas de Funcionamento do Espaço da Componente de Apoio à Família (CAF); das Normas de Funcionamento do Fornecimento das Refeições Escolares do Pré-Escolar e 1.º CEB e ainda das Normas do Serviço de Transportes Escolares, aprovadas em reunião da Câmara Municipal de 30/04/2020. Em suma disse que esta reunião, que se realizou pela primeira vez por videoconferência, correu bem e foi gratificante tendo em conta a importância dos pontos analisados e discutidos, agradecendo assim a todos os parceiros pela disponibilidade. -----
-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.2.2.2 - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES - EMISSÃO DE PARECER-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada no âmbito da realização do Conselho Municipal da Educação extraordinário e considerando que nos termos da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares”, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar o Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2020/2021, o qual compreende 46 circuitos na área do Município de Oliveira do Hospital, sendo que 15 circuitos são em carreira pública e 31 circuitos especiais, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----
-----**Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.** -----
-----**Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.** -----

3.2.2.3 - REDE ESCOLAR - ANO LETIVO 2020/2021 - EMISSÃO DE PARECER-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que no âmbito do reordenamento da rede da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico para o ano 2020/2021, a Direção- Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região Centro – DGEstE, através de *email*, datado de 15 de abril de 2020, solicitou, nos termos dos art.º(s) 2.º e 8.º da Portaria n.º 1181/2010, de 16 de novembro que o Município de Oliveira do Hospital se pronunciasse relativamente à proposta apresentada relativa à extinção/não funcionamentos dos estabelecimentos de ensino supra referenciados, justificando a sua tomada de posição pelo facto de que, “para o ano



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

escolar 2020/2021, o número de alunos previstos a frequentar o 1º CEB de Meruge seja inferior a 10 alunos e no Jardim de Infância de Lajeosa o número previsto é inferior a 5 alunos. Mais referiu que, tem sido prática da autarquia não se pronunciar sem que primeiro sejam auscultados os responsáveis, nomeadamente o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, entidade responsável pela vertente pedagógica, assim como as Juntas de Freguesia onde se situam os respetivos estabelecimentos de ensino uma vez que a Câmara Municipal apenas é a detentora dos estabelecimentos de ensino. Neste âmbito, informou que, quer o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, quer as Juntas de Freguesia envolvidas, manifestaram a sua posição, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----“a) A 24 de abril de 2020, o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, enviou ofício com o seu parecer, realçando que os referidos pareces “assentam unicamente em questões pedagógicas, baseados em reflexões realizadas com os Docentes da Área”. Relativamente ao Jardim de Infância de Lajeosa, é de parecer que o mesmo deverá ser encerrado uma vez que não se perspetivam mais inscrições de alunos para o próximo ano letivo. Quanto à escola do 1ª CEB de Meruge é de opinião que se devem “ouvir todas partes envolvidas no processo para em conjunto definirmos a melhor posição a tomar”;-----

-----b) A 28 de abril de 2020, a Junta de Freguesia de Meruge, enviou o seu parecer desfavorável ao encerramento daquele estabelecimento de ensino, justificando que “... tendo em conta que neste momento (ano letivo 2019/20) o Jardim de Infância de Meruge é frequentado por 7 crianças, existindo a possibilidade de no próximo ano letivo ter uma frequência mais elevada. Num futuro próximo estas crianças irão frequentar a Escola Básica de Meruge, caso a mesma se mantenha também em funcionamento”. Mais justificou que “Relembramos, que atualmente a Escola Básica e o jardim de Infância funcionam nas mesmas instalações, o que em termos logísticos e financeiros também é uma mais-valia”;-----

-----c) A 4 de maio de 2020 a União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, enviou o seu parecer desfavorável, justificando que “ A existência do jardim de Infância é uma mais-valia para os cidadãos que usufruem do serviço para os seus filhos, assim como no futuro”.-----

-----Face ao exposto, a vereadora Graça Silva mais informou que, o Conselho Municipal da Educação, após a tomada de conhecimento dos pareceres tomados pelas entidades supra, envolvidas neste processo, procedeu a votação por parte de cada um dos seus conselheiros, sendo que e relativamente ao jardim de Infância de Lajeosa houve 9 votos favoráveis ao seu encerramento e 4 abstenções; quanto ao 1º CEB de Meruge houve 6 votos favoráveis ao encerramento deste estabelecimento de ensino e 7 abstenções, tendo deliberado dar parecer favorável ao encerramento do Jardim de Infância de Lajeosa e, abster-se relativamente ao encerramento do 1º CEB de Meruge. Assim sendo, concluiu que, reunidas estas informações, e salvo melhor opinião, considera que a Câmara Municipal deve pronunciar-se emitindo parecer fundamentado na decisão do Conselho Municipal da Educação, que teve por base os factos apresentados pelo Agrupamento de Escolas e pelas Juntas de Freguesia.-----

-----**Após análise, a Câmara Municipal concordando com a proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, emitir parecer favorável em relação à proposta para a extinção/não funcionamento do Jardim de Infância de Lajeosa, no ano letivo 2020/2021, e abster-se relativamente à proposta de extinção/não funcionamento e da EB1 de Meruge, no ano letivo 2020/2021, comunicando à Direção- Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região Centro – DGEstÉ tal decisão.**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. -----

-----Nesta altura retomou os trabalhos o vereador Carlos Carvalheira, que pediu o uso da palavra para realçar que “este processo foi transparente na medida em que foram auscultados todos os intervenientes, pelo que a decisão de concordar com a extinção/não funcionamento do Jardim de Infância de Lajeosa, no ano letivo 2020/2021, na minha perspetiva, foi muito bem ponderada”. Mais referiu que “o processo decorreu com tranquilidade e normalidade e é isso que importa enaltecer”. Recordou, contudo, que o encerramento destas escolas era expectável uma vez que já há muitos anos que sofrem com a redução do número de alunos. -----

3.2.2 – CULTURA -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva no que ao domínio da cultura diz respeito deu conhecimento à Câmara Municipal que as Bibliotecas Municipais de Oliveira do Hospital e de Lagares da Beira, já reabriram ao público na passada segunda-feira, cumprindo todas as medidas de segurança que a atual situação impõe, para que os visitantes daquele espaço voltem a sentir confiança. Deu igualmente a saber que o Centro Interpretativo da Bobadela e o Museu Dr. António Simões Saraiva reabrirão também ao público, no próximo dia 19 de maio, cumprindo também todas as medidas de segurança para transmitir confiança ao turista que queira visitar este património. -----

-----Ainda no uso da palavra e no seguimento da intervenção do vereador José Francisco Rolo relativamente à reunião da CIM – Região de Coimbra com os 19 municípios que integram aquela Comissão, onde foram partilhadas preocupações e analisadas medidas a desenvolver nos domínios do Turismo e da Cultura, a vereadora Graça Silva deu a saber que, na sua opinião, “foi uma reunião muito útil”, tendo inclusivamente felicitado o Dr. Jorge Brito, pela iniciativa, uma vez que “já há muito tempo que não se realizava uma reunião conjunta com os vereadores do Turismo e da Cultura de todos os municípios que integram a CIM – RC”, por considerar que estas duas áreas devem andar sempre de “mãos dadas”. Continuou referindo que, em seu entender, é cada vez mais importante que haja estratégias concertadas para que se possa trabalhar em conjunto, na medida em que a economia local, que inclui também as Unidades Hoteleiras, precisa da ajuda da cultura para se poder alavancar. Deu assim a saber que, no refere ao domínio da Cultura, foi decidido nesta reunião que todas as atividades culturais e/ou espetáculos de grande dimensão seriam cancelados, até ao final do ano de 2020, com o compromisso desta decisão ser reavaliada na próxima reunião, conforme orientações e normas da DGS assim como de outros organismos sob a Tutela do Ministério da Cultura. Em relação ao financiamento que estava previsto no âmbito do Quadro 2020 para as ações culturais que, entretanto, foram canceladas, disse que está a ser avaliada a possibilidade dessas verbas transitarem para o ano 2021. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

3.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Nuno Ribeiro começou por referir que no que ao domínio do Desporto diz respeito e apesar do Município de Oliveira do Hospital não ter a possibilidade de participar em atividades desportivas nos moldes habituais, a prática de atividades físicas e a adoção de estilos de vida saudáveis continuam a ser estimuladas. -----

-----De seguida o vereador Nuno Ribeiro prosseguiu referindo-se à realização do “Rally de Tábua e Oliveira do Hospital 2020” - virtual, nos dias 9 e 10 de maio, realçando que, na sua opinião, os objetivos desta iniciativa foram, “amplamente conseguidos”. Fez assim saber que “esta atividade virtual contou com a inscrição de 166 participantes de vários pontos do país e estrangeiro, tendo concluído a prova 42 participantes o que traduz bem a dureza da prova e dos troços”. Recordou que esta edição do “Rally de Tábua e Oliveira do Hospital 2020” decorreu através de uma plataforma virtual, sublinhando que, ainda assim contou com a participação de vários pilotos de rallys que trocaram os troços de terra e alcatrão pelo ecrã, sendo que, “alguns dos quais já haviam participado na edição de 2019 do Rally de Tábua e Oliveira do Hospital”. Neste âmbito, informou que o piloto Fábio Santos (FABIOIVODRIVER) de Leiria, um piloto que está este ano a disputar o CCR - Campeonato Centro de Ralis e que esteve no ano passado no Rally de Tábua e Oliveira do Hospital como navegador do piloto Telmo Neto, ganhou a prova com o tempo total de 56:35.841 com um Mitsubishi Lancer Evo 6 e que, em 2º lugar, ficou um participante de Ponta Delgada: João Carreiro. Concluiu destacando o facto da organização deste evento virtual ter considerado este 1º rally virtual um sucesso. Agradeceu à organização (MK Máquinas e Escuderia de Castelo Branco) o apoio e entusiasmo nesta prova, frisando que “os objetivos dos dois concelhos em divulgar o Rally de Tábua e Oliveira do Hospital e ajudar todos os aficionados de Rally a ficarem em casa nesta fase de confinamento social, foram amplamente conseguidos”.-----

-----No decorrer da sua intervenção, o vereador Nuno Ribeiro mais referiu que, no seguimento do lançamento do Projeto “mOHve-te em casa”, em que são disponibilizados vídeos e indicações que ajudem a combater o sedentarismo e a estimular a prática desportiva durante o isolamento gerado pela pandemia da Covid-19, o Município de Oliveira do Hospital desafia agora os seus munícipes a partilharem nas redes sociais imagens suas a praticarem atividade física com o objetivo de criar um movimento que mobilize, motive e estimule a prática de atividade física, assumindo que “esta é importante para reforçar a imunidade, cuidar da saúde e ocupar a mente durante o período de isolamento social”.-----

-----De seguida, o vereador Nuno Ribeiro aproveitou para informar que os campos de ténis municipais reabriram no passado dia 6 de maio, para atividades singulares, pares e treinos até 4 (quatro) praticantes, obedecendo a procedimentos e regras específicas considerando a segurança de praticantes e demais envolvidos. Disse considerar que “é fundamental que todos os agentes da modalidade cumpram com as medidas descritas e divulgadas na página do município e nas instalações municipais, assim como as recomendações da Direção-Geral da Saúde”. Terminou lembrando que “esta reabertura surge na sequência da decisão do Conselho de Ministros de 30 de abril de 2020, a autorizar a utilização de campos de ténis a partir do dia 4 de maio”.-----

-----O vereador Nuno Ribeiro aproveitou ainda para informar a Câmara Municipal que a EPTOLIVA está a preparar o “Epto Futebol Campus”. Deu a saber que “Do Futebol de Formação ao Alto Rendimento”, é uma conferência E-Learning (à distância) promovida pelo Ciclo de Conferências da Escola do EptoFuturos, sendo também a comemoração do dia do Curso de Desporto, que conta com o apoio do Município de Oliveira do Hospital. Fez igualmente saber que esta conferência ambiciona promover a importância da formação profissional nos jovens, demonstrando casos de sucesso da escola - Eptoliva, como é o caso do ex-aluno João Tavares, que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

neste momento é Coordenador da Escola do Sporting Clube de Portugal da Região Centro, sendo o co-organizador deste evento. Mais referiu que esta ação será desenvolvida no próximo dia 30/05/2020 entre as 15h45 e as 18h30 e terá a participação de:-----

-----Pedro Figueiredo – Diretor Técnico da Seleção Nacional de Cabo Verde; -----

-----João Tralhão – Ex-Treinador Adjunto do AS Mónaco;-----

-----Vítor Severino – treinador Adjunto Shakhtar Donestk; -----

-----Moderador: Filipe Dinis – Assessor de Comunicação Sporting Clube de Portugal; -----

-----O vereador Nuno Ribeiro concluiu esta sua intervenção, avançando que o Padrinho do Evento será o internacional português, João Félix. Disse ainda que esta iniciativa encontra-se em fase final de acreditação por parte do IPDJ, acreditando que “será mais um momento de valorização da formação contínua dos agentes desportivos e de reflexão e discussão acerca de assuntos relacionados com a formação desportiva”. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro reportou-se também ao domínio da Juventude, mais precisamente no que se refere ao “Programa Férias + Solidárias 2020”, realçando que “uma vez que se trata de um Programa que se costuma desenvolver todos os anos, sendo bastante participado, que visa promover a ocupação saudável dos tempos livres dos jovens do Concelho de Oliveira do Hospital, permitindo a conquista de hábitos de voluntariado e o contacto com algumas atividades profissionais contribuindo para o seu processo de educação não formal; habitualmente é no decorrer do mês de maio que são apresentadas e discutidas as Normas de Funcionamento do Programa Férias + Solidárias; este Programa permite a ocupação de cerca de 250 jovens (200 nas Férias Ocupadas: 14-18 anos; e 50 nas Férias + Solidárias: 19-30 anos) do concelho, dos 14 aos 30 anos de idade, nas IPSS’s, Freguesias e Município. No entanto, tendo em conta a evolução da pandemia por Covid-19 no País e os condicionamentos que daí decorrem, é nosso entendimento, que a melhor opção será cancelar a edição deste ano, atendendo a que, nesta luta contra a Covid-19, o Município de Oliveira do Hospital, tem dado prioridade a medidas de prevenção e contenção desta doença, e é nosso entendimento que, nesta data, não conseguimos afirmar/assegurar as condições para durante os meses de julho e agosto os jovens desenvolverem o seu trabalho em segurança”. Acrescentou que “como todos sabemos vivemos momentos de grandes incertezas e as IPSS’s, as Freguesias e o Município não conseguem garantir que naqueles meses estarão criadas todas as condições para uma participação “normal destes jovens”. Colocou assim à consideração da Câmara Municipal a análise e apreciação deste assunto.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.-** -----

-----**Este assunto foi devidamente apreciado, analisado e discutido, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, não avançar com a realização da edição do “Programa Férias + Solidárias” deste ano, por considerar que não estão reunidas as condições de segurança para que o programa decorra dentro da normalidade habitual.** -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião, o Vice-Presidente da Câmara deu a palavra ao vereador Carlos Carvalheira que interveio, na qualidade de Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, realçando que “estamos a preparar tudo para o regresso às aulas presenciais, na segunda-feira, para os alunos do 11.º e 12.º anos e, apesar de estarmos expectantes e preocupados, estamos também confiantes de que vai correr tudo bem”.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Garantiu que “tudo está a ser feito para que, acima de tudo, haja tranquilidade neste recomeço”. Lembrou que “não tem sido um caminho fácil”, mas disse acreditar que com a colaboração interessada e empenhada de todos será possível ultrapassar as dificuldades. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----**CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas **doze horas e sete minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, que a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE
14 DE MAIO DE 2020**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**